

PORTARIA Nº 2.017/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23442/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2019/2021) concedida à servidora CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO, onde se lê: "*não promovida*" leia-se: "***promovida à referência K, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2021***".

Art. 2 Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora **CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO**, lotada na SEMDES, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1422303	CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	06/04/2001	GOA	II	K	M	20/04/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

